



33539409



08004.000835/2020-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

MINUTA

OBJETIVO: I) O QUE O MJSP TEM FEITO PARA ALÉM DOS DEBATES EM CONFERÊNCIAS E ENCONTROS?

II) COM A ALTERAÇÃO NO PAPEL DESEMPENHADO PELO BRASIL NO TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS, O QUE MUDA NA POLÍTICA E NA RELAÇÃO COM OS VIZINHOS?

1. O Governo Federal, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, adotou providências para o combate a ilícitos ambientais no primeiro ano de governo, em 2023, por meio do Decreto n. 11.348, de 1º de janeiro de 2023, garantindo estrutura institucional de coordenação e de atuação no enfrentamento a ilícitos ambientais com a criação da Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente (DAMAZ/PF), unidade da estrutura federal com atribuição para dirigir as atividades de segurança pública na Amazônia Legal, além da proteção do meio ambiente. E, ainda em 2023, por meio do Decreto n. 11.614, de 21 de julho de 2023, foi instituído o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas que tem como foco combater os diferentes crimes que acontecem na Amazônia, por meio da adequação e focalização de políticas públicas e ações do MJSP às especificidades da Região, contribuindo assim para a redução da taxa de desmatamento ilegal e do número de crimes ambientais e conexos.

2. O Plano é uma abordagem inovadora de integração entre as instituições de segurança pública estadual e federal. No site do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP é possível conferir a execução das ações do Plano: gov.br/amas. A execução do Plano Amas envolve os seguintes componentes ministeriais: Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP,

3. Esse é o contexto normativo ministerial das ações de segurança pública em matéria ambiental.

4. Passando a solicitação do veículo jornalístico Intercept, depreende-se pelo comunicado de matéria jornalística a ser publicada abordando (i) ações do governo federal, através do MJSP na região; especificamente, (ii) ações e iniciativas para a Amazônia. Informa o jornalista que matéria a ser publicada revelará a identificação de 550 laboratórios de produção/beneficiamento de cocaína no Brasil. Ademais, foram formuladas as seguintes perguntas:

a) "o que o MJSP tem feito para além dos debates em conferências e encontros?"

b) "com a alteração no papel desempenhado pelo Brasil no tráfico internacional de drogas, o que muda na política e na relação com os vizinhos?"

5. Quanto a primeira pergunta, o MJSP enfrentou a matéria de ilícitos ambientais na região da Amazônia Legal desde o início do atual Governo, por meio da formação do arcabouço normativo para tanto, isto é, Decreto n. 11.348, de 1º de janeiro de 2023, com a criação da Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente (DAMAZ/PF) e o Decreto n. 11.614, de 21 de julho de 2023, foi instituído o Plano Amazônia: Segurança e Soberania - Plano Amas. A ação ministerial não se resume à "conferências e encontros", note-se: o **Plano AMAS** viabilizou a captação de **R\$ 318.000.000,00** (trezentos e dezoito milhões de reais) junto ao Fundo Amazônia, por meio de contrato firmado com o BNDES, que foram destinados ao fortalecimento da capacidade operacional da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Secretaria Nacional de Segurança Pública na Amazônia Legal, contemplando a instalação do Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI-Amazônia), a ampliação da capacidade aerotática — com a locação de helicópteros baseados em Manaus e dedicados exclusivamente à região — e a expansão do Projeto Ouro Alvo.

6. O CCPI-Amazônia, já inaugurado, funciona como espaço de articulação entre a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Força Nacional e as forças de segurança dos nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além de representantes de países da Pan-Amazônia e de organismos internacionais.

7. Logo, como resultado operacional, pelo componente da Polícia Federal, informa-se que, ao longo de 2024, foram realizadas **277**

operações de polícia judiciária, resultando no cumprimento de **897 mandados de busca e apreensão**, na expedição de **132 prisões preventivas** e em uma **descapitalização de R\$ 502.444.436,43**. Dessas, **181 operações ocorreram na Amazônia Legal**, com **476 mandados de busca e apreensão cumpridos** e **89 prisões preventivas expedidas**, gerando uma **descapitalização estimada em R\$ 462.954.281,05** (*quatrocentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e cinco centavos*).

8. Em 2025, até o momento, já foram executadas **176 operações de polícia judiciária**, com **653 mandados de busca e apreensão** e **66 prisões preventivas expedidas**, resultando em uma **descapitalização de R\$ 1.660.632.930,32**. Destas, **104 operações ocorreram na Amazônia Legal**, evidenciando a continuidade e o fortalecimento das ações de enfrentamento aos crimes ambientais na região. Essas operações resultaram no cumprimento de **275 mandados de busca e apreensão** e na expedição de **34 prisões preventivas expedidas**, com **descapitalização estimada em R\$ 1.143.852.309,13** (*um bilhão, cento e quarenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e treze centavos*).

9. Pelo componente da Polícia Rodoviária Federal, especificamente, na casuística envolvendo drogas, tem-se os seguintes resultados:

Planilha 1. Apreensões de drogas - Plano Amas

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL						
DIRETORIA DE OPERAÇÕES						
COORDENAÇÃO - GERAL DE GESTÃO OPERACIONAL / SETOR DE ESTATÍSTICA OPERACIONAL						
APREENSÕES DE DROGAS (MACONHA E DERIVADOS / COCAÍNA E DERIVADOS) DURANTE VIGÊNCIA DO PLANO AMAS						
UNIDADE FEDERATIVA	QUANTIDADE APREENDIDA (KG)					
	2º SEMESTRE DO ANO 2023 (01/07/2023 - 31/12/2023)	1º SEMESTRE DO ANO 2024 (01/01/2024 - 30/06/2024)	2º SEMESTRE DO ANO 2024 (01/07/2024 - 31/12/2024)	1º SEMESTRE DO ANO 2025 (01/01/2025 - 30/06/2025)	2º SEMESTRE DO ANO 2025 (01/07/2025 - 11/10/2025)	PERÍODO TOTAL (01/07/2023 - 11/10/2025)
AC	501	557	299	326	597	2.280
AM	606	10	626	376	383	2.000
AP	0	0	1	0		1
MA	53.128	1.433	401	602	943	56.507
MT	6.207	9.221	9.335	7.573	5.065	37.401
PA	794	1.778	915	1.642	565	5.694

RO	1.753	1.148	1.906	10.026	4.256	19.089
RR	0	145	11	8	10	174
TO	483	259	1.817	24	53	2.636
TOTAL	63.473	14.552	15.310	20.577	11.871	125.783

Fonte: Polícia Rodoviária Federal

Planilha 2. Apreensão de drogas de 2023 até data atual.

APREENSÕES NOS ESTADOS DO PLANO AMAS, DISCRIMINADOS CONFORME PRINCIPAIS DERIVADOS DE MACONHA E COCAÍNA. PERÍODO: 01/07/2023 A 30/09/2025 (COMPLETO).											
MACONHA (KG)		COCAÍNA (KG)		CRACK (KG)		SKUNK (KG)					
AC	298	AC	486	AC	1	AC	1.471				
AM	223	AM	140	AM	1	AM	1.629				
AP	0	AP	0	AP	0	AP	0				
MA	53.123	MA	1.270	MA	258	MA	1.783				
MT	8.994	MT	20.555	MT	15	MT	7.189				
PA	2.215	PA	1.570	PA	176	PA	1.723				
RO	2.620	RO	3.412	RO	6	RO	12.212				
RR	159	RR	10	RR	3	RR	1				
TO	1.984	TO	255	TO	96	TO	235				
TOTAL	69.617	TOTAL	27.698	TOTAL	556	TOTAL	26.242				

Fonte: Polícia Rodoviária Federal

10. Destarte, não há que se falar em inércia ministerial que se resuma à "conferências e debates", seguem em anexo, as informações da Polícia Rodoviária Federal com maiores detalhamentos sobre ações envolvendo o enfrentamento à ilícitos ambientais como animais silvestres, madeira, minérios, armas e pessoas.

11. Quanto a segunda pergunta, que trata do "papel desempenhado pelo Brasil no tráfico internacional de drogas, o que muda na política e na relação com os vizinhos?" A região da Amazônia Legal é rota internacional dos principais produtores de drogas do mundo: Bolívia, Peru e Colômbia. O narcotráfico se sobrepõem aos ilícitos ambientais, envolvendo organizações criminosas que se valem da região amazônica. A abordagem dessa casuística requer do Governo Federal, integração com as forças de segurança estaduais, governança e comando de operações. Através do Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI-Amazônia), o Governo Federal espera promover o intercâmbio ágil e eficiente de informações, permitindo a formulação de planos operacionais integrados e eficazes, além da atuação integrada com as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado - FICCO. O CCPI é integrado por oficiais de ligação dos países Pan-Amazônicos que atuam conjuntamente com o governo brasileiro na área de segurança pública. Essa

iniciativa do governo brasileiro vai além da abordagem do enfrentamento ao desmatamento ou ilícitos ambientais, passando a permitir o diálogo entre as forças de segurança dos países pan-amazônicos. A expectativa do governo é integrar organismos multilaterais como Tratado de Cooperação Amazônia – TCA, Interpol, Europol e Ameripol. E, nesse contexto, o enfrentamento ao tráfico internacional de drogas ganha governança ministerial. Por fim, a Transparência Ativa do MJSP, no site gov.br/amas demonstra algumas ações integradas desenvolvidas na região.